



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 0012/92

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Funcionário Efetivo deste Poder Legislativo Antonio Carlos Priori, a partir de 01 de julho de 1992.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão- ES., em 29 de junho de 1992.

ASTURIANO BENITO CASTANO

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão- Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois e publicada no lugar de costume.

VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO

Secretário